



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.615/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 183/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

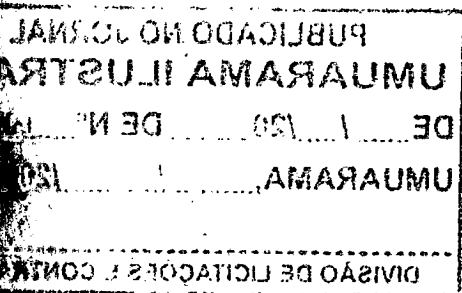
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 183/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para ministrar cursos de capacitações, para novos conselheiros tutelares do Município, em atendimento a Resolução nº 36/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido declarada vencedora a empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 20 15 DE Nº 10496
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 15
D. S. B. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS